



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2118/GR, de 30 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

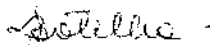
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora **ZENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 6/3/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR